



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação e proposta técnica apresentados ao edital de **Credenciamento nº 586/2022** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**. Aos 21 dias de setembro de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 240/2023, composta por Cláudia Fernanda Müller, Rodrigo Eduardo Manske e Sabine Jackelinne Leguizamon, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos. Instituição participante: Juliana Clarinda da Silva Brusque (documentos SEI nº 0018206151 e nº 0018213467). Conforme estabelecido no subitem 7.1 do edital, os documentos de habilitação - invólucro nº 1, foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo que: **Juliana Clarinda da Silva Brusque**, atentou-se que, a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica havia sido emitida em 08/08/2022, e o Alvará de Licença para Localização e Permanência havia sido impresso em 16/01/2023. Considerando o disposto no subitem 6.4 do edital, *"Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão."*, os documentos estavam válidos até a data de 06/11/2022 e 17/03/2023, respectivamente. Entretanto os documentos foram protocolados em 31/08/2023, para participação no presente processo, ou seja, os supracitados documentos estavam vencidos na data do protocolo. Ademais, não foi possível autenticar da Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, apresentada, emitida em 18/03/2023. Em atenção ao subitem 7.1.4 do edital, *"O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.3, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos."*, a Comissão realizou as consultas e emissões dos referidos documentos, sendo juntados aos autos do presente processo (documento SEI nº 0018459661). Assim sendo, a proponente atende ao subitem 6.3.1, alíneas "c", "k" e "p" do edital. Quanto a análise das propostas técnicas - invólucro nº 2 e visita técnica *in loco*, estas foram realizadas pela Equipe Técnica, designada pela Portaria nº 487/2023 – SED.GAB, nos termos do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico, parte integrante da presente ata. Que de forma sucinta relatamos: **Juliana Clarinda da Silva Brusque** - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação SEI nº 0018436020 e Parecer Técnico SEI nº 0018436030, *"(...) a Equipe de Seleção Técnica julga por classificar a Instituição, pois atende os dispostos no Edital 586/2022, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas" PARCIAL – Maternal II - 18 vagas*. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. Por atender as exigências do subitem 7.2 do edital e de acordo com o subitem 7.3 do edital, resta **deferido o credenciamento da instituição: Juliana Clarinda da Silva Brusque**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudia Fernanda Müller  
Presidente da Comissão

Rodrigo Eduardo Manske  
Membro da Comissão

Sabine Jackeline Leguizamon

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2023, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018460339** e o código CRC **0460828E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.234217-0

0018460339v2

0018460339v2